



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



LEI Nº 1.978/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir junto a Diretoria Municipal de Orçamento e Finanças, crédito adicional especial no orçamento vigente, conforme a seguir:

0006: Atendimento Integral à Saúde

02.07.05: Departamento de Saúde

1.139: Programa Qualis UBS Fase II - Reforma e/ou ampliação de UBS (Res. nº 130/2013)

10: Saúde

301: Atenção Básica

4.4.90.51.00: Obras e Instalações.....R\$ 217.000,00

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Art. 2º As fontes de recursos disponíveis para criação do crédito previsto nesta Lei são os indicados no art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

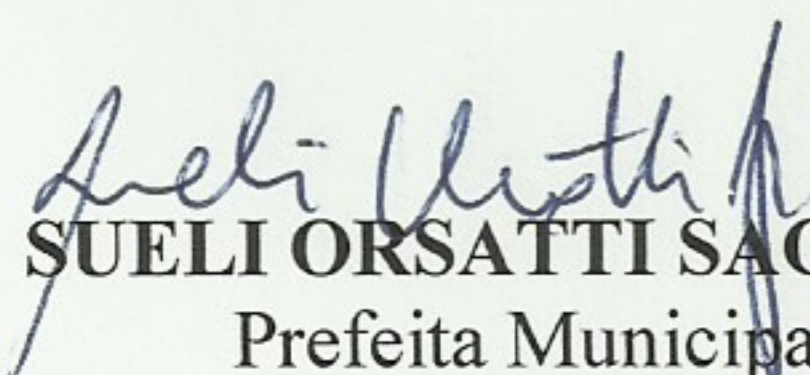
Superávit financeiro:.....R\$ 43.400,00

Excesso de arrecadação:.....R\$ 173.600,00

Art. 3º Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 1.934, de 1º de outubro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014, as alterações orçamentárias constantes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 19 de março de 2014.


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data supra.


CLÓVIS OLSEN LOPES
Diretor Municipal de Administração